



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



PORTARIA 014/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o Avanço por Titulação para o nível III, na mesma referência conforme o art. 29, Seção II do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério, do nível PD/A I - 17 para o nível PD/C III - 17 para a Professora Municipal Márcia Bueno de Oliveira Lopes, portadora da identidade RG. 8.383.525-7.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 09 de fevereiro de 2022.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Jornal Extra

Em 10 / 02 de 2022

Edição: 2673 - pág 7

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA 014/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o Avanço por Titulação para o nível III, na mesma referência conforme o art. 29, Seção II do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério, do nível PD/A I - 17 para o nível PD/C III - 17 para a Professora Municipal Márcia Bueno de Oliveira Lopes, portadora da identidade RG. 8.383.525-7.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 09 de fevereiro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNDIAÍ DO SUL-PR

Lei Municipal nº 356/2010 e Lei Municipal nº 367/2010 R. São Francisco, nº 75 - Centro CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR.

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

SÚMULA: APROVAO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DE 2020 DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO que em relação ao IGD/SUAS no item 1. IGD SUAS FÍSICO FINANCEIRO não apresenta informação relacionada à Ação Orçamentária/Taxas preenchidas pelo próprio sistema do SUASWEB;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 09 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro de 2020 referentes aos Serviços/Programas, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS) do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 09 de fevereiro de 2022.

DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA
Presidente do CMAS

SALTO DO ITARARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022, a que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

SALTO DO ITARARÉ

DE LAJES, TUBOS E LAJOTAS, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizado na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, centro, Salto do Itararé-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA FROTA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos interessados será no dia 17/02/2022, até às 09h00min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos respectivos envelopes, dia 17/02/2022, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Onde se lê "Salto do Itararé/PR, 03 de março de 2022" Leia-se: Salto do Itararé/PR, 03 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022. Do Objeto: onde se lê "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM BRASÍLIA-DF, ENVOLVENDO ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO DOS REPASSES NAS PLATAFORMAS (SIGARP, SIMSOB-FNS, SICONV E SIMEC), CADASTRAMENTO DE CARTAS CONSULTAS E ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE CELEBRADOS ENTRE A UNIÃO E A PREFEITURA DE SANTANA DO ITARARÉ - PR", leia-se - Do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM BRASÍLIA-DF, ENVOLVENDO ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO DOS REPASSES NAS PLATAFORMAS (SIGARP, SIMSOB-FNS, SICONV E SIMEC), CADASTRAMENTO DE CARTAS CONSULTAS E ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE CELEBRADOS ENTRE A UNIÃO E A PREFEITURA DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, a que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, TENDO COMO REFERÊNCIA AS TABELAS

WENCESLAU BRAZ

RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 em conformidade com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo, RATIFICO a "Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de Licenciamento Ambiental na área em anexo ao Aterro Sanitário Municipal "BOTA FORA", a ser realizado pela empresa IDEAL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.152.145/0001-24, com o valor total máximo de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais), Wenceslau Braz-PR, 09 de Fevereiro de 2022. Atahye Ferreira dos Santos Junior-Prefeito

AUDATEX, DETO, TEMPÁRIA, SINDIREPA/PR E/ OU SIMILARES PARA SEREM REALIZADOS OS SERVIÇOS E ADQUIRIDOS AS PEÇAS ATRAVÉS DE AMPLA PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizado na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, centro, Salto do Itararé-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos interessados será até o dia 22/02/2022, até às 09h00min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos respectivos envelopes, dia 22/02/2022, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALTO DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-EXTRATO CONTRATUAL- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO Nº 07/2022- Valor: R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-Contratada: EMPORIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Vigência: Início: 09/02/2022 Término: 09/02/2023 -Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE 12M³ E TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 918856/2021 - MAPA. Pinhalão, 09 de fevereiro de 2022

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-EXTRATO CONTRATUAL- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO Nº 07/2022- Valor: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-Contratada: TRATORNEW SA - Vigência: Início: 09/02/2022 Término: 09/02/2023 -Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE 12M³ E TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 918856/2021 - MAPA. Pinhalão, 09 de fevereiro de 2022